

PORTARIA Nº 257/GD/SAMAE/2019, DE 06 DE OUTUBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 033/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 046/2017/SAMAE

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA (COOPERTAN)

OBJETO: PRESTAR DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SECOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, COM ENTREGA DE SACOLAS PLÁSTICAS

VALOR: R\$ 990.685,80 (NOVECIENTOS E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 06/10/2019 a 06/10/2020

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **06º (sexto)** dia do mês de **Outubro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.